



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br



OFÍCIO Nº 02/2026 – SME

Mandaguáçu, 11 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Márcio Aquarone Navachi

Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu – PR

Resposta a indicação nº 04/2026 - Protocolo Nº 96/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento apresentado nesta Casa Legislativa, que trata da indicação de área para possível implantação de equipamento/estrutura esportiva, a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura vem, respeitosamente, manifestar-se nos seguintes termos:

O local indicado mostra-se, em análise preliminar, adequado e com grande potencial para a implantação do projeto, podendo atender de forma positiva às demandas esportivas e comunitárias do Município.

Todavia, para o devido prosseguimento do pleito, faz-se necessária a verificação técnica das medidas e demais características do terreno, a qual deverá ser realizada em conjunto com o Setor de Planejamento do Município, a fim de confirmar a viabilidade técnica, urbanística e legal da implantação.

Ressaltamos, ainda, que é fundamental que o Deputado(a) e/ou Vereador(a) autor do requerimento providencie o encaminhamento da respectiva Emenda Parlamentar, com a indicação do valor a ser destinado ao projeto. Após essa definição, e dependendo do montante da emenda e do valor exigido como contrapartida municipal, esta Secretaria poderá avaliar a viabilidade da implantação, observadas as condições orçamentárias e legais do Município.

Colocamo-nos à disposição desta Casa de Leis para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Danilo Fernando dos Santos Coradini

Secretário Municipal de Esporte
Município de Mandaguáçu – PR